



PORTARIA Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa a Comissão Profissional de Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal e revoga a Portaria CRO/MS 058/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

Art. 1º - Designar as profissionais abaixo relacionadas, para compor a COMISSÃO PROFISSIONAL TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL:

Presidente: CD JULIANA FRIGERI – CRO-MS 2998

Membros: TSB IVETE ALVES ARANTES – CRO-MS 241

ASB ALINE DA SILVA MUNIZ – CRO-MS 2462

ASB HELIO ROCHA JUNIOR – CRO-MS 1582

Art. 2º - A Comissão Profissional Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal tem como atribuições:

I – Fornecer ao Conselho argumentações técnicas e apuradas que contribuam cientificamente para o desenvolvimento da categoria;

II – Incentivar a participação dos profissionais técnicos e auxiliares em atividades que visem o aprimoramento profissional;

II – Participar das discussões que visem a valorização das categorias de Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria CRO-MS 058/2019.

Campo Grande, 04 de março de 2022.

Silvania da Silva Silvestre Cabral

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br